

RESOLUÇÃO Nº 020/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida (148)
4.6.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (16)
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de abril de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA